PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROJETO: ESTABELECER PROCEDIMENTOS FORMAIS DE GESTÃO DE MUDANÇAS

Número do Projeto: 14/2011
Código do Projeto: CTI_SO_GESTAO_MUDANCA
Versão: 2
Área demandante: Comitê de Planejamento e Gestão
Data da versão: 10/10/2012

COORDENADOR: **Juiz Edilson Soares de Lima**
(NOME)

GERENTE DE PROJETO: **A definir**
(NOME) (TELEFONE/RAMAL) (ENDEREÇO ELETRÔNICO)

1. Identificação

Nome do projeto:	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças
Número do projeto:	14/2011

2. Responsáveis

Área responsável pela execução	(CTI)
Parceiros na execução	Comissão de Orçamento e Aquisições Comissão de Treinamento e Capacitação Secretaria de Tecnologia da Informação (Setin)

3. Cronograma	
Data de início do projeto	
4. Beneficiários	
Beneficiados diretos	Os agentes do Judiciário
Área de abrangência	Todas as unidades judiciárias e administrativas do TRT da 2ª Região
5. Escopo	
Problematização (por quê?)	O TRT/2ª Região não adota procedimentos formais de gestão de mudanças Solicitações de mudanças não controladas (efeito potencial) Impossibilidade de rastrear as mudanças efetuadas (efeito potencial) Ausência de classificação e priorização das mudanças (efeito real) Impossibilidade de avaliação do impacto das mudanças (efeito potencial) Não existe metodologia para gestão de mudanças homologada no âmbito do TRT/2ª Região
6. Meta	
Meta (para quê?)	Objetivo Estratégico do PETI: 5 - Implementar gestão de governança com adoção das melhores práticas. Indicador do PETI: 10, 17, 21, 22 Ação do PETI: 7 - Implantar a gestão de governança de TI com base nas melhores práticas; 11 - Implantar melhores práticas para atendimento
7. Metodologia	
Metodologia (como?)	– Dinâmica de grupo – Pesquisa bibliográfica – Outras a definir

8. Embasamento conceitual	
Conceitos e normativos	**Recomendação do TCU:** “9.2.4 - em atenção ao princípio constitucional da eficiência, estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1. da NBR ISO/IEC 17799:2005, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 - gerenciar mudanças (item 3.12);” (Ac. TCU 2.938/2010, p. 3, item 9.2.4) Detalhamento na p. 15, item 3.12 do Ac. TCU 2.938/2010 **Normativos:**
9. Organização	
Atividades	1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação) 2. Analisar a abrangência do projeto 3. Definir cronograma de atividades 4. Publicar nova versão do projeto
10. Resultados	
Resultados esperados	Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças que propiciem sua ocorrência com resultados positivos para a Instituição

11. Custos	
Recursos financeiros previstos	A definir

Detalhamento das atividades

Atividade	Responsável	Início	Término
1. Aguardar conclusão do Projeto 8/2011-3 (Processo de Gestão de Ativos de Informação)	Comissão de Tecnologia da Informação		
2. Analisar a abrangência do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação		
3. Definir cronograma de atividades	Comissão de Tecnologia da Informação		
4. Publicar nova versão do projeto	Comissão de Tecnologia da Informação		